

◆ O que é Assédio Moral

É toda conduta abusiva (ação, gesto ou palavra) que exponha o trabalhador a situações humilhantes, constrangedoras ou degradantes, de forma **repetitiva e prolongada** durante o exercício de suas atividades.

Exemplos:

- Humilhar, gritar ou ridicularizar o trabalhador na frente de outros.
- Isolar o servidor ou retirar suas tarefas sem justificativa.
- Atribuir apelidos ofensivos ou difamar.
- Desvalorizar constantemente o trabalho realizado.
- Impor metas impossíveis ou ameaçar de forma recorrente.

⊘ O que não é Assédio Moral

- Exigir cumprimento de prazos e metas dentro dos limites legais.
- Cobrar resultados de maneira respeitosa.
- Aplicar sanções disciplinares justificadas.
- Corrigir erros ou orientar o servidor com base em critérios técnicos.
- Divergências pontuais entre colegas, sem repetição ou intenção de humilhar.

◆ O que é Assédio Sexual

É toda **conduta de natureza sexual** não desejada, **física ou verbal**, que cause constrangimento à vítima ou interfira em seu ambiente de trabalho, podendo envolver promessas, chantagens ou ameaças.

Exemplos:

- Fazer convites ou insinuações com conotação sexual de forma insistente.
- Tocar, abraçar ou se aproximar sem consentimento.
- Oferecer vantagens em troca de favores sexuais.
- Fazer piadas, comentários ou mensagens de teor sexual.
- Enviar imagens ou conteúdos íntimos sem solicitação.

⊘ O que não é Assédio Sexual

- Relacionamentos consentidos entre adultos sem relação hierárquica direta.
- Elogios pontuais, respeitosos e sem conotação sexual.
- Cumprimentos e interações sociais sem invasão de privacidade.


Observação Importante

Tanto o **assédio moral** quanto o **assédio sexual** violam princípios constitucionais e normas trabalhistas, podendo gerar **sanções administrativas, civis e penais**.

O respeito mútuo e o diálogo são fundamentais para a construção de um ambiente de trabalho saudável e seguro.

Denuncie

Se você presenciar ou for vítima de qualquer forma de assédio:

 Procure o **SESMT**, a **CIPA** ou o **Setor de Recursos Humanos**.

O sigilo e o respeito à vítima serão sempre preservados.

Lúcia Saboya

Téc. Seg. Trabalho